



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1237/2021

AUTORIZA O CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE À SAÚDE A VIAJAR A CIDADE DE CAMPO LARGO NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE À SAÚDE, o Senhor ANTONIO APARECIDO BATISTA, a viajar no dia 22 de dezembro de 2021, a cidade de Campo Largo no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto ao Hospital Rocio, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de dezembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2417 Página 208 Ano: X

Data: 23/12/2021

Dotação Orçamentária: 01.100  
10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00  
10.302.0001.2.006.3.3.90.39.00.00  
10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: Irati, 22 de dezembro de 2021  
FORO: IRATI – PR

**CIS AMCESPAR**  
Contratante

**J.L.J. ODONTOLOGIA LTDA**  
Contratada

Publicado por:  
Daniele  
Código Identificador: E2040BCB

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**LEI 1007/2021**

LEI N.º 1007/2021

SÚMULA: Altera o Art. 66, I, letra "F", da Lei Municipal n.º 769/2014, a qual, dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência do Município de Inácio Martins.

A Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**LEI**

Art. 1.º - O Art. 66 da Lei Municipal 769/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 66 - O RPPS/INÁCIO MARTINS tem por objetivo assegurar os seguintes benefícios:

I - Quanto ao segurado/servidor:

- a) aposentadoria por invalidez;
  - b) aposentadoria compulsória;
  - c) aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade;
  - d) aposentadoria voluntária por idade;
  - e) aposentadoria especial; e
- II - Quanto ao dependente:
- a) pensão por morte;

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 22 de dezembro de 2021.

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Paidosz  
Código Identificador: 99300E2C

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1237/2021**

AUTORIZA O CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE À SAÚDE A VIAJAR A CIDADE DE CAMPO LARGO NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal n.º 275/1995 de 1º de março de 1995.

**RESOLVE;**

I – AUTORIZA o CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE À SAÚDE, o Senhor ANTONIO APARECIDO BATISTA, a viajar no dia 22 de dezembro de 2021, a cidade de Campo Largo no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto ao Hospital Rocio, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporá-(PR), 22 de dezembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Michele Linares de Oliveira  
Código Identificador: 69E166C8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1238/2021**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA**  
**ROSANGELA MARTINEZ GONCALVES**  
**PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **ROSANGELA MARTINEZ GONCALVES PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.583.000-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º 029.563.049-33, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria n.º 048/2008 de 18 de fevereiro de 2008, férias de 30 (trinta) dias, sendo, referente ao período aquisitivo de 20/02/2018 à 20/02/2019, a contar de 17/01/2022 à 31/01/2022 e referente ao período aquisitivo de 20/02/2019 à 20/02/2020 a contar de 01/02/2022 à 15/02/2022.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Iporá-(PR), 22 de dezembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Michele Linares de Oliveira  
Código Identificador: 96CB471D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1239/2021**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA**  
**CÉLIA MARTES DA SILVA, E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **MARIA CÉLIA MARTES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.225.708-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º 775.224.869-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria n.º 430/2009 de 30 de julho de 2009, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período